



Ref. Projeto de Lei Nº 120/2019
Publicação: Jornal O. Oficial
Edição: 80 Data: 21/11/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2396/2019

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO
E LUTA CONTRA O LÚPUS NO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Lúpus no município de Cordeiro, a ser comemorado na semana do dia 10 de maio de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de novembro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes